



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ**

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Praça da Senhora Sant'Ana, nº 06 - centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-1317

CNPJ: 27.165.604/0001-44 E-mail: [prefeituradeapiaca@hotmail.com](mailto:prefeituradeapiaca@hotmail.com)

**PROJETO DE LEI Nº 05/2017**

**APROVADO**

Em 08 de março de 2017

  
PRESIDENTE

Encaminhado a Comissão de Legislação Financeira, Orçamentos e Educação  
Em 08 de março de 2017  
  
PRESIDENTE

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A LIGA DE DESPORTOS SUL CAPIXABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e é **SANCIONADA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a LIGA DE DESPORTOS SUL CAPIXABA, CNPJ Nº 16.898.830/0001-18, para a promoção de campeonatos esportivos no Município de Apiacá.

**Art. 2º** Será repassado à Liga de Desportos Sul Capixaba até R\$33.000,00(trinta e três mil reais) por ano, mediante prévio Plano de Trabalho com o respectivo cronograma de desembolso financeiro, com prestação de contas mensais, cuja normatização constará no Termo de Convênio, cuja cópia será encaminhada ao Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** O orçamento do corrente exercício poderá ser suplementado por decreto para fazer face às despesas decorrentes desta Lei e a proceder às adequações necessárias no PPA – Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 03 de março de 2017.

  
**FABRÍCIO GOMES THEBALDI**  
Prefeito Municipal